

RESOLUÇÃO Nº 016/2009 – CONSAD

Homologa o Convênio nº 063/2008 celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Ministério da Educação – MEC, por intermédio da Secretaria de Educação Superior – SESu, visando o apoio financeiro para ampliação da infra-estrutura física da UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1786/2009, tomada em sessão de 24 de junho de 2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio nº 063/2008, objeto do Processo nº 1786/2009, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Ministério da Educação – MEC, por intermédio da Secretaria de Educação Superior – SESu, com a finalidade de apoio financeiro para ampliação da infra-estrutura física da UDESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de junho de 2009.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSAD